



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.048/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 047/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

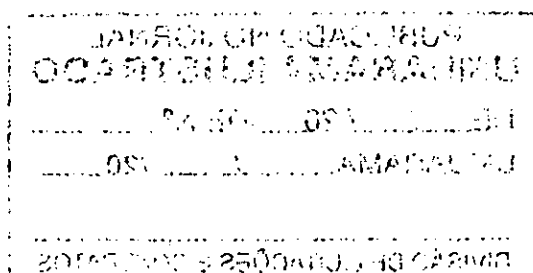
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 047/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de arame galvanizado nº 14, que serão utilizados na fabricação de alambrados para a proteção de parques infantis, bosques e quadras esportivas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AEONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / 06 / 20 19 DE Nº 11535

UMUARAMA 04 / 06 / 20 19

R. Santos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS